

DECRETO Nº 052, DE 14 DE JUNHO DE 2020.

DECRETA LUTO OFICIAL E PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68 da Lei Orgânica do Município e demais disposições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO, que na tarde de hoje, dia 14/06/2020, ocorreu o falecimento do Vereador **CLÁUDIO BORGES**, cidadão caetiteense, que dedicou parte de sua vida ao exercício da atividade política no Município, em especial ao Distrito de Brejinho das Ametistas, tendo sido eleito para o cargo de Vereador por três mandatos,

D E C R E T A:

Art. 1º – Luto oficial por três (3) dias e ponto facultativo no dia 15 de junho de 2020, no Município de Caetité.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 14 de junho de 2020.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
PREFEITO MUNICIPAL